



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 78ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600368-10.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tabocas do Brejo Velho - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PACIENTE: THIAGO BORGES RODRIGUES

ADVOGADO: WANDERSON CARLOS DE JESUS - OAB/DF0056886

IMPETRANTE: WANDERSON CARLOS DE JESUS

ADVOGADO: WANDERSON CARLOS DE JESUS - OAB/DF0056886

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 071 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0602951-02.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARIA SELMA PEREIRA LIMA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: MARIA SELMA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão
de 30.10.2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604523-90.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ARGEMIRO DE CARVALHO DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: ARGEMIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

CONSULTA N 0600395-90.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana
Júnior

CONSULENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

INTERESSADA: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL - BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DA
CONSULTA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N
0600009-54.2023.6.05.0002

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

SUSCITADO: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DO CONFLITO
E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603059-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EURANY MANGUEIRA DE SENA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

EMBARGANTE: EURANY MANGUEIRA DE SENA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604338-52.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0604721-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 DIEGO MESQUITA PAES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

EMBARGANTE: DIEGO MESQUITA PAES

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603362-45.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ROSIVAL LEITE DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGANTE: ROSIVAL LEITE DA SILVA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0605097-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CLEBER CARVALHO SANTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

EMBARGANTE: CLEBER CARVALHO SANTANA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604459-80.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: PODEMOS

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

INTERESSADO: ANDRE LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

INTERESSADO: GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0602982-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 DENIZE BARBOSA DE JESUS ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ABIQUEILA DOS SANTOS LIMA - OAB/BA54218

ADVOGADO: LUCAS DIAS OLIVEIRA - OAB/BA69460

EMBARGANTE: DENIZE BARBOSA DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ABIQUEILA DOS SANTOS LIMA - OAB/BA54218

ADVOGADO: LUCAS DIAS OLIVEIRA - OAB/BA69460

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604107-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ALAN XAVIER LINO DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

EMBARGANTE: ALAN XAVIER LINO

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604451-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 MATEUS SILVA LORDELO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: MATEUS SILVA LORDELO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 26.10.2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N 0601159-19.2020.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ADRIANO SILVA LIMA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -

OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: OSNI CARDOSO DE ARAUJO

ADVOGADO: HILBERTO PUGLIESE GUIMARAES - OAB/BA39190

ADVOGADO: FERNANDO JOSE MOURA PEREIRA - OAB/BA46643-A

EMBARGADA: MARIANA CUNHA VILALVA RIBEIRO

ADVOGADO: MARIA DULCE CUNHA VILALVA RIBEIRO -
OAB/BA38835

ADVOGADO: REJANE TEREZA CUNHA VILALVA RIBEIRO -
OAB/BA11667

ADVOGADO: FERNANDO JOSE MOURA PEREIRA - OAB/BA46643-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO FORÇA DO TRABALHO (SERRINHA)

ADVOGADO: FERNANDO JOSE MOURA PEREIRA - OAB/BA46643-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

Prosseguindo, a Corte aprovou, à unanimidade, proposta
de alteração do horário da sessão do dia 30 do corrente
mês, das dezessete horas para as quinze horas e trinta
minutos. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da
qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a
presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo

Senhor Presidente.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE